

CONTRATO N.º ADG/188/24/24/DCP

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Entre:

_____ **Primeiro: MUNICÍPIO DE BRAGA**, NIPC 506 901 173, com sede na Praça Municipal, 4700-435 Braga, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, na qualidade de 1.º outorgante. _____

_____ **Segundo: COFAC – COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, CRL**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 501 679 529/NIPC, sede na Avenida do Campo Grande, n.º 376, 1749-024 Lisboa, representada por **Manuel de Almeida Damásio** e por **Paulo Alexandre Brás Lopes** como 2.º outorgante, na qualidade de representantes legais, com poderes para o ato, conforme certidão permanente, que se arquiva. _____

O presente contrato rege-se pelas cláusulas seguintes: _____

_____ **1.º** _____

_____ Este contrato tem por objeto a **aquisição de serviços de investigação sobre o universo das religiões**, cuja adjudicação foi feita por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 06 de dezembro de 2024, proferido aquando da aprovação da respetiva minuta, no uso de competência própria, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11.04.2011 na sequência da **Ajuste Direto - ADG/188/24/DCP**, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações vigentes, de acordo com o caderno de encargos, bem como nos termos da proposta adjudicada, que fazem parte integrante do presente contrato. _____

2.ª

_____ Este contrato tem, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, como gestor do contrato _____

3.ª

_____ O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 10 dias úteis para a fase 1, de 4 meses para a fase 2 e de 2 meses para a fase 3, com efeitos a partir da data da publicação no portal dos contratos públicos, ou até ser atingido, durante esse prazo, o preço contratual, no montante total de 19.900,00 €, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato e de acordo com a cláusula n.º 3 do caderno de encargos. _____

4.ª

_____ Esta aquisição foi adjudicada pelo **preço contratual** de 19.900,00 € (**DEZANOVE MIL E NOVECENTOS EUROS**), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o preço a pagar e de acordo com a cláusula n.º 5 do caderno de encargos. _____

5.ª

_____ A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este contrato, a realizar no atual ano económico, é a 11 | 232 | 020225 | 12 190 2024/52 Ac. 5 Aquisição de serviços, do Orçamento do Município em vigor, em conformidade com as informações de cabimento e de compromisso n.º 92216/119105 de 26/11/2024 e de 05/12/2024, respetivamente e, nos mesmos termos, será satisfeito o respetivo encargo para o ano seguinte, conforme verba indicada na referida informação de compromisso, encontrando-se a respetiva repartição de encargos e assunção de compromisso autorizadas de acordo com o artigo 30.º das Normas Regulamentares à Execução do Orçamento de 2024, aprovadas em reunião de Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2023. _____

6.ª

____Para resolução de todos os litígios emergentes da execução do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. _____

_____**7.ª**_____

____O Segundo Outorgante obriga-se a, durante a vigência do presente Contrato e após a sua cessação, manter confidencialidade sobre todos os dossiers, documentos, dados e informações obtidos em virtude da execução deste Contrato, e que se refiram ao Primeiro Outorgante, nomeadamente sobre a sua organização, atividade ou negócio, e qualquer outro dado de natureza comercial e/ou técnica, não podendo, designadamente, extrair cópias, divulgá-los ou comunicá-los a terceiros. _____

____O dever de confidencialidade abrange a reprodução da informação em qualquer suporte informático, ou outro meio de registo de dados. _____

_____**8.ª**_____

____Em tudo o que não esteja integralmente transcrito no presente contrato considera-se parte integrante deste as demais cláusulas do caderno de encargos, a proposta adjudicada e demais informação conforme disposto no n.º 2 do art.º 96º do Código dos Contratos Públicos e restante legislação e regulamentação aplicável. ____

____E para constar se lavrou o presente contrato num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos. _____

O Primeiro Outorgante

RICARDO
BRUNO
ANTUNES
MACHADO RIO

Assinado de forma digital por RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO
Dados: 2024.12.10 13:10:32 Z

O Segundo Outorgante

Assinado por: **MANUEL DE ALMEIDA DAMÁSIO**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2024.12.11 16:58:41+00'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Presidente do Órgão de Administração de COFAC - COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, CRL (VAT PT-501679529)**



Assinado por: **Paulo Alexandre Brás Lopes**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2024.12.10 18:15:26+00'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de COFAC - COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, CRL (VAT PT-501679529)**

